

Id:10EF21A1D5D1D703



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. PROC. ADM. Nº 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo Administrativo nº 054/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, ante os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico opinativo acostado aos autos, vem, se manifestar sobre o recurso administrativo apresentado pela empresa: **A B CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.791.801/0001-50**, nos termos que segue: **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **A B CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, ao passo que o parecer jurídico e opinativo reconhece que desde que não cause prejuízo à Administração Pública, uma empresa não pode ser excluída do processo licitatório por conta de questões irrelevantes, e ainda assim, os objetos constantes nos atestados apresentados pela empresa **R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA ME** estão em compatibilidade com o objeto licitado, **RATIFICANDO in totum**.

Santana do Piauí - PI, 09 de março de 2023.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:900
24184349
Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:030E6AEE2E6DD704



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Santana do Piauí-PI, 09 de março de 2023

Pregão Eletrônico nº 020/2023
Processo Administrativo nº 054/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro, cidade de Santana do Piauí, PI, CEP 64615-000, neste ato representado pela prefeita **MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**, com endereço profissional acima descrito, vem apresentar decisão administrativa **nos termos dos fundamentos apresentados no parecer da Procuradoria Geral do Município**, o qual **RATIFICO** em todos os seus termos, de modo a **CONHECER** do recurso, **mas NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Notifique o recorrente.

Santana do Piauí/PI, 09 de março de 2023.

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:4115878436
8

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:4115878436
Dados: 2023.03.09 08:25:55 -03'00'

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal de Santana do Piauí

Id:1518F20AEE6FDB8E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna pública a **RETIFICAÇÃO**, do Extrato do **Primeiro Termo Aditivo**, do **Contrato nº 002/2021/Concorrência**, vinculado à **Concorrência Pública nº 002/2021/PMBJ**, publicado no DOM e DOU, na data de 18 de julho de 2022, que tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução**, do referido contrato, **por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, que passa a ter a seguinte redação: **ONDE LÊ-SE: Contrato nº 001/2021, LEIA-SE: Contrato nº 002/2021;** e **ONDE LÊ-SE: Processo Licitatório nº 001/2021, LEIA-SE: Processo Licitatório nº 002/2021**. Maiores informações procurar a Comissão Permanente de Licitações, no endereço: Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Bom Jesus-PI, 09 de março de 2023.

Flávio Moura Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/PMBJ

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0471B0668BF7D307



DECRETO 011/2023 DE 01/03/2023.

Dispõe sobre a Convocação da Plenária Municipal de Saúde de Simplício Mendes - PI, como etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes - PI, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Simplício Mendes - PI, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro dia".

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a Plenária municipal de saúde do município de Simplício Mendes - PI será realizada no dia 09 de março de 2023, no Auditório Municipal Prof.ª Iolanda Araújo Brito.

Art. 3º - A Plenária de Saúde será coordenada pelo Sr. Jairo Augusto Silva de Santana, Presidente do Conselho Municipal de saúde, presidida pela Sra. Janine Damasceno de Moura Fé, Secretária Municipal de Saúde e organizada pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Plenária Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 01 de março de 2023.

MARCIO JOSE
PINHEIRO
MOURA:02053914351
Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Dados: 2023.03.08 13:37:10 -03'00'